

P.M.S.A.L
FLS Nº 36
R113 6

DEMAIS DOCUMENTOS



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DO XINGU**

CNPJ: 04.178.518/0001-70



ATA DA SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº011/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, no Paço Municipal, às 09h00 minutos, reuniram-se o Pregoeiro Oficial senhor Astor Albrecht e a respectiva Equipe de Apoio Sra Leandra Lúcia Link Costa e Wilson Pereira da Silva, designados pelo ato de nomeação, Portaria nº 056/SAD/2018, de 02 de Abril de 2018, para proceder a abertura do processo licitatório que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores de passeio, suv e veículo tipo ambulância para atender a demanda do Município de Santa Cruz do Xingu - MT. Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, Menor Preço por Item. Compareceu para esta licitação apenas a empresa: REAVEL VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 30.260.538/0001-04, representado pelo Senhor ALEXANDRE SEBBA FERREIRA, inscrito no CPF nº 521.507.801-78. Dando prosseguimento, o pregoeiro oficial constatou que não houve pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no ITEM 10.9 do edital, nesse sentido, poderá o autor da melhor proposta, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Após o credenciamento procedeu-se, então, à abertura dos envelopes de proposta de preço iniciais da licitante, que por sua vez apresentou os seguintes preços por itens: REAVEL VEICULOS EIRELI, item 01, código 29856, valor unitário R\$ 177.333,00 e valor total de R\$ 354.666,00; item 02, código 29871, valor unitário R\$ 43.760,00 e valor total de R\$ 131.280,00; item 03, código 29872, valor unitário R\$ 75.000,00 e valor total de R\$ 75.000,00, totalizando o valor geral de R\$ 560.946,00.

ITEM 01: CÓDIGO 29856

Participante

REAVEL VEICULOS EIRELI
REAVEL VEICULOS EIRELI

Lance verbal

proposta inicial de R\$ 177.333,00 total R\$ 354.666,00
lance verbal de R\$ 177.000,00 total R\$ 354.000,00

ITEM 02: CÓDIGO 29871

Participante

REAVEL VEICULOS EIRELI
REAVEL VEICULOS EIRELI

Lance verbal

proposta inicial de R\$ 43.760,00 total R\$ 131.280,00
Empresa não ofertou lance

ITEM 03: CÓDIGO 29872

REAVEL VEICULOS EIRELI
REAVEL VEICULOS EIRELI

proposta inicial de R\$ 75.000,00 total R\$ 75.000,00
lance verbal de R\$ 70.261,50 total R\$ 70.261,50

Finalizando a etapa de lances, o resultado ficou da seguinte forma: A empresa REAVEL VEICULOS EIRELI, vencedora dos itens 29856, 29871 e 29872, totalizando o valor geral dos itens de **R\$ 555.541,50 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)**. Encerrada a etapa de lances, foi verificada a regularidade da licitante participante que ofertou o menor preço nos itens supracitados. Dando prosseguimento, confirmada e examinada pelo pregoeiro oficial senhor Astor Albrecht e equipe de apoio referente à aceitabilidade da proposta de menor preço quanto ao objeto, bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, conforme termo de referência do presente certame resolve, com base nos preços por itens acima citados, classificá-los, considerando o critério de julgamento fixado no Edital, "Menor Preço por Item", que posteriormente abriu-se o envelope nº 02 referente à documentação de habilitação da empresa acima citada a fim de verificar sua regularidade fiscal. O Pregoeiro oficial indagou a representante credenciado

Av. 14 de Setembro - S/N - Centro - Santa Cruz do Xingu - MT - CEP: 78661-905

Fone: (66) 3594-1057/1304

Email: scxlicitacao@gmail.com

ADM: 2017 - 2020





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DO XINGU

CNPJ: 04.178.518/0001-70





P.M.S.A.L


FLS Nº


38

empresa participante do certame licitatório, quanto à interposição de recursos e, não havendo manifestado interesse da licitante quanto à interposição de qualquer recurso, em seguida, o pregoeiro oficial juntamente com a equipe de apoio decidem classificar e adjudicar a licitante REAVEL VEICULOS EIRELI, por entender que a mesma cumpriu todas as exigências contidas no edital. Publicada a decisão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro Oficial declarou encerrada a sessão pública do pregão presencial nº 010/2018 - sistema de registro de preços, às 11h00 minutos do mesmo dia, fazendo lavrar a presente ata que após lida e acatada, é assinada por todos os presentes. Santa Cruz do Xingu - MT, 29 de maio de 2018


ASTOR ALBRECHT
Pregoeiro Oficial


WILSON PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Substituto


LEANDRA L. L. COSTA
1º Membro Oficial


ALEXANDRE SEBBA FERREIRA
Representante: REAVEL VEICULOS EIRELI



Av. 14 de Setembro - S/N - Centro - Santa Cruz do Xingu - MT - CEP: 78664-000

Fone: (66) 3594-1057/1304

Email: scxlicitacao@gmail.com

ADM: 2017 - 2020



CARTA PROPOSTA

Ao
 Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT
 Pregão Presencial Nº 010/2018 - Data de Abertura: 29/05/2018 as 08h30
 Processo Nº 011/2018

Prezados Senhores,
 A empresa REAVEL VEICULOS EIRELI, CNPJ Nº 30.260.538/0001-04, IE Nº 10.724.767-4, sediada à Rua 3, nº 1022, Qd.C8 Lt. 93/99 - Condomínio West Office - Sala 802, CEP: 74.115-050 - Goiânia - GO, vêm apresentar-lhes a proposta para eventual aquisição de veículos, conforme planilha e condições abaixo, já incluso todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos, taxas e demais custos incidentes.

Item	Unid.	Qtd.	Descrição do Produto	Marca	Valor Unit.	Valor total
1	UND	2	Veículo novo tipo ambulância (simples renovação) 2 portas, ano correspondente ao da emissão da nota fiscal ou ano e da linha de produção correspondente. Zero KM, montada em veículo tipo pickup, motorização de 2.8 litro mínima 2.8 ar condicionado no compartimento do motorista e do paciente, DIESEL, potência mínima 160 cv; Air Bag duplo com ABS nas quatro rodas; tanque de combustível com capacidade mínima de 75 litros; Pneu 245/70 R16 ou 255/70 R16 ignição eletrônica digital incorporada ao sistema de injeção; câmbio e embreagem transmissão 05 a frente e 01 a ré; tração traseira; direção hidráulica ou elétrica; cor branca; marca Retrátil em Alumínio com encosto reclinável de no mínimo 1,95 metros de comprimento, articulada com pernas retráteis; rodas, rodízios, encosto reclinável e prancheta de regate em polietileno; colchonete com perfil alto revestido com couro ou mais cinco de segurança e banco para acompanhantes de no mínimo 02 pessoas com cinto de segurança; janela de comunicação; piso revestido em material resistente antiderrapante; suporte de soro e sargue sobre a cabeceira da maca; suporte fixação para cilindro de oxigênio (2 litros); protetor de cárter; sinalizador com sintonia adesivo de caracterização de ambulância; balastre fixado no teto; em todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Anexar catálogo (ou cópia) com as especificações técnicas do produto ofertado.	Toyota Hilux Ambulância	R\$ 177.000,00	R\$ 354.000,00
2	UND	3	Veículo zero km, categoria popular, fabricação nacional, com categoria Hatch. Motorização 1.0 ano correspondente ao da emissão da nota fiscal ou ano e da linha de produção correspondente, quatro portas, combustível (gasolina e etanol); potência mínima de 65 CV, com altura mínima de 130mm do cárter no solo ar condicionado cor branca; direção elétrica/hidráulica; limpador, lavador e desembacador do vidro traseiro; retrovisores externos com interno mecânico; protetor de cárter; jogo de tapetes de borracha; capacidade de transporte para 05 passageiros; 05 marchas à frente e uma à ré; com todos equipamentos exigidos pelo CONTRAN, devidamente licenciado e emplacado, com frete incluso; com garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem; Anexar catálogo (ou cópia) com as especificações técnicas do produto ofertado.	RENAULT KWID ZEN	R\$ 43.760,00	R\$ 131.280,00



REAVEL VEICULOS EIRELI
 RUA 3, Nº 1022, QD. C8 LT. 93/99 - SALA 802 - CONDOMÍNIO WEST OFFICE
 COND. WEST OFFICE - CEP: 74.115-050 - GOIÂNIA-GO

reaveveiculos@gmail.com
 (62) 3434.0877 / (62) 3434 0879



3	UN	3	Veículo Zero Km fabricado nacional com carroceria SUV, Motorização mínima 1.7, que corresponde ao da emissão da nota fiscal ou ao da linha de produção correspondente, quatro portas, câmbio manual (gasolina e etanol), potência mínima de 120 CV, velocidade mínima 205/65 R15, ar condicionado, direção elétrica, hidráulica, limpador, lavador e desembaçador do vidro traseiro, retrovisores externos com aquecimento, protetor de cárter, jogo de tapetes de borracha, capa de cabeça, capacidade de transporte para 05 passageiros, câmbio manual 05 marchas a frente e uma a ré, entre outros equipamentos exigidos pelo contrato, de validade de validade concluído, concluído com frete incluso, com garantia mínima de 12 meses sem limite de quilômetros/km. Avesar, atalogo foi copiar com as especificações técnicas do produto ofertado.	RENAULT DUSTER EXPRESSION	R\$ 70.261,50	R\$ 70.261,50
TOTAL					R\$ 555.541,50	

Total : QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.

Declaramos que:

- PRAZO LOCAL DA ENTREGA: A CONTRATADA observará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos do contrato, para o fornecimento dos equipamentos/materiais, promovendo, então, sua entrega em perfeita condição. Os itens que integram o objeto contrato deverão ser entregues na sede do município de Santa Cruz do Xingu-MT, mediante acompanhamento do responsável pelo Setor de
- FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado pelo CONTRATANTE em favor da CONTRATADA mediante autorização e encaminhamento das referidas Notas Fiscais originais ao Setor Contábil, e findado todo o processo de empenho e liquidação e emissão da ordem de pagamento pelo financeiro até o 15 (dia útil) do mês subsequente.
- CONTA BANCÁRIA: Santander - 088 Agência: 2032 Conta Corrente: 000130054646; Banco do Brasil - 001, AG: 1269-6, Conta Corrente: 11890-X

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- Em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da abertura da mesma.
- Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.
- Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 12 (Doze) meses.

Dados do Representante Legal

Nome Completo: Alexandre Sebba Ferreira
 Nacionalidade: Brasileira
 Estado Civil: Solteiro
 Profissão: Empresário
 Endereço Completo: Rua Barbosa, n. 380 - Centro, Inhumas/GO
 RG nº: 1826493 DGP/GO
 CPF nº: 521.507.801-78

Goiânia, 29 de maio de 2018.

REAVEL VEICULOS EIRELI
 Rua J. Nº. 1022 Qd. CR Lt. 93/95 Sênio 802
 Cond. West Office Setor Oeste
 CEP: 74.115-050
 GOIÂNIA - GO

REAVEL VEICULOS EIRELI
 CNPJ: 30.260.538/0001-04
 FLS. nº 157
 Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT
 Rubrico

30.260.538/0001-04
 REAVEL VEICULOS EIRELI - EPP
 Rua J. Nº. 1022 Qd. CR Lt. 93/95 Sênio 802
 Cond. West Office Setor Oeste
 CEP: 74.115-050
 GOIÂNIA - GO

reaveiveiculos@gmail.com
 (62) 3434 0877 / (62) 3434 0878

P.M.S.A.L
FLS Nº 113
2113

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE GOIÁS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

Nome
SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR

FILIAÇÃO
SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA
PATRYCIA RAIMUNDO DE OLIVEIRA VAZ

NACIONALIDADE
GOIÂNIA-GO

DATA DE NASCIMENTO
08/08/1991

RG
4901708 - SSP GO

CPF
038.457.331-54

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

VIA
01

EXPIRADA EM
05/08/2017

PROFESSOR

50852

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 14252802

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA FOMOS OS FINS LEGAIS
(ART. 13 DA LEI Nº 8.966/94)



GAB

Sinomar Vaz de Oliveira Junior

ASPIRANTE AO PORTADOR

ART. 28, INC. I, L. 8903/94

OBSERVAÇÕES



pis.

[Handwritten signature]



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
REAVEL VEICULOS EIRELI**

PÁGINA 1/4

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
REAVEL VEICULOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, natural da cidade de - , data de nascimento 08/06/1991, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 4901708 2ª VIA, expedida por SSP/GO em 19/06/2008 e CPF: nº 039.457.331-54, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na RUA C187, nº S/N, QUADRA464 LOTE 6, JARDIM AMERICA, CEP: 74265- 300;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **REAVEL VEICULOS EIRELI** e usará a expressão **REAVEL VEICULOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA 3, nº 1022, QUADRA C8;LOTE 93/99;SALA 802;COND WEST OFFICE;, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74115050.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; COMÉRCIO POR ATACADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 13:06 SOB N° 52600650661.
PROTOCOLO: 180393405 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801484907. NIRE: 52600650661.
REAVEL VEICULOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 20/04/2018
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
REAVEL VEICULOS EIRELI**

PÁGINA 2/4

ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
CNAE Nº 2930-1/01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
CNAE Nº 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
CNAE Nº 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
CNAE Nº 4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
CNAE Nº 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
CNAE Nº 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
CNAE Nº 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
CNAE Nº 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
CNAE Nº 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 13:06 SOB Nº 52600650661.
PROTOCOLO: 180393405 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801484907. NIRE: 52600650661.
REAVEL VEICULOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 20/04/2018
www.portaldoeempreendedorgoiano.gov.br



P.M.S.A.I
FLS Nº 1018
2118

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI REAVEL VEÍCULOS EIRELI

PÁGINA 3/4

CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem conductor

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Goiás e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 13:06 SOB Nº 52600650661.
PROTOCOLO: 180393405 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801484907. NIRE: 52600650661.
REAVEL VEÍCULOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 20/04/2018
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI REAVEL VEICULOS EIRELI

PÁGINA 4/4

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - GO, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia - GO, 17 de abril de 2018



Sinomar Vaz de Oliveira Junior
SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR
Titular/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 13:06 SOB Nº 52600650661.
PROTOCOLO: 180393405 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801484907. NIRE: 52600650661.
REAVEL VEICULOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 20/04/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

108

Presidente da CPL

Rosário Oeste – MT, 07 de Junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 CONTRATO**

CONTRATO Nº 031/2018

OBJETO: "Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº. 6/2017, proveniente do Pregão Presencial Nº. 12/2017, realizado pelo Consórcio Inter. Des. Sócio Econômico Amb. Nova Lacerda - MT", para aquisição de uma ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 91 HP com as descrições do ITEM 2, e de acordo com o Edital e Termo de Referência; em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social; conforme **TERMO DE ADESÃO 001/2018**, Pregão Presencial 015/2018.

VALOR: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

CONTRATADA: TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ: 03.795.465/0002-55

PERÍODO: 28/05/2018 à 28/05/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019-2018

CONTRATANTE: Município de Santa Cruz do Xingu-MT. **CONTRATADA:** Ágili Softwares para Área Pública LTDA, CNPJ nº 26.804.377/0004-30. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento e licenciamento de soluções integradas de tecnologia da informação para gestão pública, incluindo conversão, migração, implantação, treinamento de usuários, customização de banco de dados e manutenção, compreendidos na gestão em: 1) Almoarifado; 2) Arrecadação Municipal na Web; 3) Compras; 4) Educação Municipal; 5) Frotas; 6) Geração para Tribunais; 7) Ho-lerite Web; 8) Licitação; 9) Orçamento, Planejamento, Contabilidade e Te-souraria; 10) Patrimônio; 11) Portal da Transparência; 12) Portal do Contri-buinte Web; 13) Protocolo/Processos; 14) RH e Folha de Pagamento; 15) Saúde Municipal/Almoarifado; 16) Saúde Municipal/Laboratório; 17) Saú-de Municipal Atendimento Agendamento; 21) Provimento de Data Center, de Forma Parcelada. Valor global: R\$ 82.064,32. Vigência: de 15 de maio de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

**RECURSOS HUMANOS
 PORTARIA SMS/SCX/MT Nº. 001/2018**

PORTARIA SMS/SCX/MT Nº. 001/2018 DE 05 JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão de Controle de Infecção Hos-pitalar (CCIH) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz do Xingu - MT.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe de-conferidas pela legislação e considerando: O disposto Constituição Federal 1988; O disposto da Lei Federal nº 8.080/90; que dispõe sobre a nomea-ção da comissão de controle de infecção hospitalar (CCIH) da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz do Xingu – MT.

RESOLVE:

Art.1º - fica nomeada e instituída comissão de controle de infecção hospi-talar (CCIH) da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz do Xingu – MT conforme a descrição abaixo:

1º MEMBRO TITULAR: DRª SILVA DE ALMEIDA SANTOS COLBEK (PRESIDENTE CCIH-SCX/MT)

SUPLENTE: SUSANE SABINO

2º MEMBRO TITULAR: MARLI APARECIDA VINHAL (VICE-PRESIDENTE CCIH SCX/MT).

SUPLENTE: MARIA DE FATIMA PEREIRA SOARES

3º MEMBRO TITULAR: GENAINA CIRINO MARQUES (SECRETARIA EXECUTIVA CCIH SCX/MT)

SUPLENTE: CELIA HOLTZ ARNEMANN

Art.2º - Os membros nomeados são executores da CCIH representam o Serviço de Controle de Infecção Hospitalar e, portanto, são encarregados da execução das ações programadas de controle de infecção hospitalar.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revo-gando – se as disposições em contrário.

Registra-se e Cumpra-se.

ROSILDA DIAS DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Saúde SCX/MT

Dec. 005/2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2018**

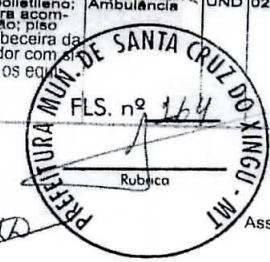
Extrato da Ata de Registro de Preços 006/2018

Processo Licitatório nº 011/2018, Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 010/2018, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores de passeio, suv e veículo tipo ambulância para atender a demanda do Município de Santa Cruz do Xingu - MT.

Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT.

Empresa detentora: REAVEL VEICULOS EIRELI CNPJ: 30.260.538/0001-04

Item	Código	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quant.	RS Unit.	RS To-tal
01	29855	Veículo novo tipo ambulância (simples remoção) 2 portas, ano correspondente ao da emissão da nota fiscal ou ano e da linha de produção correspondente, Zero KM, montada em veículo tipo pick-up, motorização de no mínima 2,8, ar condicionado no compartimento do motorista e do passageiro, DIESEL, potência mínima 160 cv; Air Bag duplo com ABS nas quatro rodas; tanque de combustível com capacidade mínima de 75 litros; Pneu 245/70 R16 ou 255/70 R16; igni-ção eletrônica digital incorporada ao sistema de injeção, câmbio e embreagem transmisão em Alumínio com eixo de direção hidráulica ou elétrica; cor branca; maca Retrátil com pernas retráteis; rodas, rodízio, encosto reclinável e pranchas de regaste em poliuretano; colchonete com perfil alto revestido com courovin mais cinto de segurança; banco para acom-panhantes de no mínimo 02 pessoas com cinto de segurança; janela de comunicação; piso revestido em material resistente antiderrapante; suporte de soró e sague sobre a cabeceira da maca; suporte fixação para cilindro de oxigênio (7 litros); protetor de carter; sinalizador com fone e adesivo de caracterização de ambulância, balustre fixado no teto, com todos os equi-pamentos exigidos pelo CONTRAN. Anexar catálogo (ou cópia) com as especificações técnicas do produto ofertado.	Toyota Hilux Ambulância	UND	02	177.000,00	354.000,00



109
Q

02	29871	Veículo Zero Km, categoria popular, fabricação nacional, com carroceria Hatch, Motorização 1.0, ano correspondente ao da emissão da nota fiscal ou ano e da linha de produção correspondente, quatro portas, bicombustível (gasolina e etanol), potência mínima de 65 CV, com altura mínima de 130mm do cárter no solo, ar condicionado, cor branca, direção elétrica/hidráulica, limpador, lavador e desembaçador do vidro traseiro, retrovisores externos com interno mecânico, protetor de cárter, jogo de tapetes de borracha, capacidade de transporte para 05 passageiros, 05 marchas à frente e uma à ré, com todos equipamentos exigidos pelo Contran, devidamente licenciado e emplacado, com frete incluso, com garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem. Anexar catálogo (ou cópia) com as especificações técnicas do produto ofertado.	RENAULT KWID ZEN	UND	03	43.760,00	131.280,00
03	29872	Veículo Zero Km, fabricação nacional, com carroceria SUV, Motorização mínima 1.5, ano correspondente ao da emissão da nota fiscal ou ano e da linha de produção correspondente, quatro portas, bicombustível (gasolina e etanol), potência mínima de 120 CV, roda medida mínima 205/65 R15, ar condicionado, cor branca, direção elétrica/hidráulica, limpador, lavador e desembaçador do vidro traseiro, retrovisores externos com interno mecânico, protetor de cárter, jogo de tapetes de borracha, encosto de cabeça, capacidade de transporte para 05 passageiros, câmbio manual 05 marchas à frente e uma à ré, com todos equipamentos exigidos pelo Contran, devidamente licenciado e emplacado, com frete incluso, com garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem. Anexar catálogo (ou cópia) com as especificações técnicas do produto ofertado.	RENAULT DUSTER EXPRESSION	UND	01	75.000,00	75.000,00

NOME: REAVEL VEICULOS EIRELI
 CNPJ: 30.260.538/0001-04
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10724767-4
 ENDEREÇO: R-3, Nº 1022, QD.C8, LT 93/99, CONDOMÍNIO WEST OFFICE, SALA 802 – SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO, CEP: 74.115-050
 TELEFONE: 62-3434-0877; 62-3434-0879
 E-MAIL: reavelveiculos@gmail.com
 REPRESENTANTE LEGAL: SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR, RG: 4901708 2ª VIA, CPF: 039.457.331-54

Santa Cruz do Xingu-MT, 06 de Junho de 2018.

Marcos de Sá Fernandes da Silva – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

PORTARIA Nº 0152/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR ADINAI TEREZIO DA CRUZ PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Adinai Terezio da Cruz, CPF sob nº 468.484.791-87, como Fiscal do Contrato nº 028/2018, cujo objeto: contratação de serviços de arbitragem, conforme processo de dispensa de licitação nº 011/2018, cujo fornecedor é a empresa: empresa R Mafra – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.979.397/0001-08.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 05 DE JUNHO DE 2018.

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se, afixe-se

Na data supra

COMPRAS E LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO - AVISO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº001/2018

a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 036/2018, - MT, torna público, com referência a Tomada de Preço nº 001/2018, com abertura prevista para o dia 21 de maio de 2018, às 09h00min, cujo objeto é Contratação de empresa para confecção e instalação de cobertura metálica na creche Nascido do Sol, conforme Projetos, Planilhas e complementares, prorroga-se o prazo de abertura do edital, para 22 de junho de 2018 às 14h00min. Santa Rita do Trivelato/MT, 06/06/2018

- Presidente: DIENIFFER MOURA DA SILVA.

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 081/2018 DE 07 DE JUNHO DE 2018.

SÚMULA: "INSTITUI A TAXA DE ESGOTO SANITÁRIO (TES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Senhor EGON HOEPERS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica instituída a Taxa de Esgoto Sanitário (TES), cujo fato gerador é a utilização, efetiva ou potencial, dos serviços de coleta, transporte e tratamento de esgotos sanitários executados pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto.

Art. 2º. São contribuintes da Taxa de Esgoto Sanitário os proprietários, titulares do domínio útil, possuidores e ocupantes de imóveis edificadas, bem como os demais imóveis utilizados em atividade comercial ou industrial, situados neste Município, beneficiários do serviço de coleta, transporte e tratamento de esgotos sanitários.

Art. 3º. A Taxa de Esgoto Sanitário será apurada com base no consumo de água do mesmo contribuinte, pela alíquota de 70% (setenta por cento) do valor correspondente a tarifa de água do mês.

§ 1º - Os imóveis não ligados à rede pública de abastecimento de água pagarão a taxa mensal de esgoto de 10 (dez) UFM para imóveis da categoria residencial, órgãos públicos e entidades sem fins lucrativos e de 20 (vinte) UFM para imóveis da categoria comercial ou industrial.

§ 2º - Os imóveis isentos de pagamento da taxa de água nos termos da lei, serão isentos da taxa de esgoto.

Art. 4º. A cobrança da Taxa de Esgoto Sanitário será promovida mensalmente pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto, juntamente com a fatura de consumo de água, a partir do início da efetiva operacionalização do sistema de coleta, transporte e tratamento de esgotos sanitários.

Art. 5º. Implantada a rede de esgotos sanitários em uma via, os imóveis beneficiados serão a ela interligados, obrigatoriamente.

§ 1º - As novas edificações, bem como as reformas nas existentes, somente receberão licença, nas vias servidas pelo Serviço de Esgotamento Sanitário, se do projeto constar a de interna e respectiva ligação, obedecidas as normas técnicas em vigor.



EMPRESA: SAGA COM. E SERV. TEC. E INFORMATICA LTDA.
VALOR : R\$ 35.103,02 (Trinta e cinco mil cento e três reais e dois centavos)
JOÃO ANTÔNIO DA SILVA BALBINO
ROSÁRIO OESTE/MT 29 de Janeiro de 2018.

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2018

EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO E RASTREAMENTO VEICULAR DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital.

PRAZO: 31/12/2018

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

EMPRESA: SAGA COM. E SERV. TEC. E INFORMATICA LTDA,

VALOR :R\$ 2.635,61 (Dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta um centavos)

JOÃO ANTÔNIO DA SILVA BALBINO

ROSÁRIO OESTE/MT 29 de Janeiro de 2018.

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 002/2018

AVISO DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 002/2018

Texto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - TAPA BURACOS NO SISTEMA VIÁRIO PAVIMENTADO URBANO.

EMPRESA: BKP CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 169394950001-59

PREÇO TOTAL: 347.172,01(Trezentos e Quarenta e Sete Mil Cento e Setenta e Dois Reais e Um centavo)

O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua Otavio Costa, Bairro Santo Antonio, S/n, neste município de Rosário Oeste/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Rosário Oeste - MT, 15 de Junho de 2018.

RENAN A. F. GIRALDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT

Resultado de Licitação Pregão Presencial nº 011/2018

Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de transporte escolar de alunos residentes na zona rural, atendendo a demanda escolar no âmbito municipal/estadual para o ano letivo de 2018, conforme itinerário abaixo descrito, no Município de Santa Cruz do Xingu - MT. O Pregoeiro oficial regido pela Portaria nº 056/2018 de 02 de abril de 2018, Torna público o resultado do Pregão Presencial nº 011/2018, sistema registro de preços, tipo: Menor Preço por Item. A sessão realizou-se às 09h00 minutos, do dia 15 de Junho de 2018. Compareceu apenas a empresa LENILSON DUNDA DE DEUS, que apresentou proposta acima do valor estimado e não demonstrou interesse em ofertar nenhum lance para atingir ao preço estimado. Mediante isto, o Pregoeiro declarou a licitação **FRACASSADA**, sendo encerrada a reunião às 10h00 minutos do mesmo dia. Santa Cruz do Xingu - MT, 15 de Junho de 2018. Astor Albrecht - Pregoeiro.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2018

Retificação do Extrato da Ata de Registro de Preços 006/2018

O Município de Santa Cruz do Xingu, vem à público divulgar **retificação** do extrato da ata de registro de preços 006/2018 referente ao **pregão presencial 10/2018**, publicado no jornal oficial eletrônico dos municípios do Estado de Mato Grosso, nº 2995 do dia 08/06/2018, pág 389 e 390. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores de passeio, suv e veículo tipo ambulância para atender a demanda do Município de Santa Cruz do Xingu - MT.

Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT.

Empresa detentora: REAVEL VEICULOS EIRELI CNPJ: 30.260.538/0001-04

Item	Código	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
01	29856	Veículo novo tipo ambulância (simples remoção) 2 portas, ano correspondente ao da emissão da nota fiscal ou ano e da linha de produção correspondente, Zero KM, montada em veículo tipo pick-up, motorização de no mínima 2,8, ar condicionado no compartimento do motorista e do paciente, DIESEL, potência mínima 160 cv; Air Bag duplo com ABS nas quatro rodas; tanque de combustível com capacidade mínima de 75 litros; Pneu 245/70 R16 ou 255/70 R16; ignição eletrônica digital incorporada ao sistema de injeção, câmbio e embreagem transmissão 05 a frente e 01 à ré; tração traseira; direção hidráulica ou elétrica; cor branca; maca Retrátil em Alumínio com encosto reclinável de no mínimo 1,95 metros de comprimento, articulada com pernas retráteis rodas, rodízios, encosto reclinável e pranchas de regaste em polietileno; colchonete com perfil alto revestido com courovin mais cinto de segurança; banco para acompanhantes de no mínimo 02 pessoas com cinto de segurança; janela de comunicação; piso revestido em material resistente antiderrapante; suporte de soró e sague sobre a cabeceira da maca; suporte fixação para cilindro de oxigênio (7 litros); protetor de cárter; sinalizador com sirene e adesivo de caracterização de ambulância, balustre fixado no teto, com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Anexar catálogo (ou similar) com as especificações técnicas do produto ofertado.	Toyota Hilux Ambulância	UND	02	177.000,00	354.000,00
02	20871	Veículo Zero Km, categoria popular, fabricação nacional, com carroceria Hatch, Motorização 1,0, ano correspondente ao da emissão da nota fiscal ou ano e da linha de produção correspondente, quatro portas, bicombustível (gasolina e etanol), potência mínima de 65 CV, com altura mínima de 130mm do cárter no solo, ar condicionado, cor branca, direção elétrica/hidráulica, limpador, lavador e desembaçador do vidro traseiro, retrovisores externos com interno mecânico, protetor de cárter, jogo de tapetes de borracha, capacidade de transporte para 05 pas-	RENAULT RWD ZEN	UND	03	43.80,00	131.280,00



		sageiros, 05 marchas à frente e uma à ré, com todos equipamentos exigidos pelo Contran, devidamente licenciado e emplacado, com frete incluso, com garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem. Anexar catálogo (ou cópia) com as especificações técnicas do produto ofertado.					
03	29872	Veículo Zero Km, fabricação nacional, com carroceria SUV, Motorização mínima 1,5, ano correspondente ao da emissão da nota fiscal ou ano e da linha de produção correspondente, quatro portas, bicombustível (gasolina e etanol), potência mínima de 120 CV, roda medida mínima 205/65 R15, ar condicionado, cor branca, direção elétrica/hidráulica, limpador, lavador e desembaçador do vidro traseiro, retrovisores externos com interno mecânico, protetor de cárter, jogo de tapetes de borracha, encosto de cabeça, capacidade de transporte para 05 passageiros, câmbio manual 05 marchas à frente e uma à ré, com todos equipamentos exigidos pelo Contran, devidamente licenciado e emplacado, com frete incluso, com garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem. Anexar catálogo (ou cópia) com as especificações técnicas do produto ofertado.	RENAULT DUSTER EXPRESSION	UND	01	70.261,50	70.261,50

NOME: REAVEL VEICULOS EIRELI
 CNPJ: 30.260.538/0001-04
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10724767-4
 ENDEREÇO: R-3, Nº 1022, QD. C8, LT 93/99, CONDOMÍNIO WEST OFFICE, SALA 802 – SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO, CEP: 74.115-050
 TELEFONE: 62-3434-0877; 62-3434-0879
 E-MAIL: reavelveiculos@gmail.com
 REPRESENTANTE LEGAL: SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR, RG: 4901708 2ª VIA, CPF: 039.457.331-54

Santa Cruz do Xingu-MT, 15 de Junho de 2018.

Marcos de Sá Fernandes da Silva – Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 010/2018

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT

Retificação de Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 010/2018

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, inscrita no CNPJ Nº 04.178.518/0001-70, através do Pregoeiro e equipe de apoio, vem à público divulgar **retificação** do aviso de RESULTADO da Licitação Supracitada, publicado no jornal oficial eletrônico dos municípios do Estado de Mato Grosso, nº 2994 do dia 07/06/2018, pág 333 e 334. VENCEDOR: REAVEL VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 30.260.538/0001-04, onde se lê: valor R\$ 560.280,00 leia-se R\$ 555.541,50 Informações ainda que na integra dos autos acham-se à disposição dos interessados no setor de licitação.

Santa Cruz do Xingu – MT, 15 de Junho de 2018 – **Astor Albrecht** - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

PORTARIA Nº 0168/2018 DE 15 DE JUNHO DE 2018.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028 A 033/2018/PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo descritos como Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 028 a 033/2018/Pregão Presencial nº 036/2018, cujo objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades das secretarias municipais do município.

Ariverto Cunha da Silva, inscrito no CPF nº 875.626.501-87, representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Artemio Hyperreck, inscrito no CPF nº 000.871.289-18, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social;

Jessica da Silva Corrêa, inscrita no CPF nº 054.760.611-77, representando a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se demais disposições em contrário.

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 15 DE JUNHO DE 2018.

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se. Publique-se, afixe-se

Na data supra

PORTARIA Nº 0164/2018 DE 15 DE JUNHO DE 2018.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2018/PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo descritos como Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 029/2018, cujo objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de bancadas e divisórias de mármore, para atendimento e necessidades das secretarias do município – F Carvalho Duffeck & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 24.624.545/0001/37.

Leonardo de Carvalho Francisco, inscrito no CPF nº 341.252.838-26 representando a Secretaria Municipal de Saúde.

Kelen Fernanda Monteiro Silva, inscrita no CPF nº 858.724.071-49, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Arivelto Cunha da Silva, inscrito no CPF nº 875.626.501-87, representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 15 DE JUNHO DE 2018.

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se, afixe-se

Na data supra



		sageiros, 05 marchas à frente e uma à ré, com todos equipamentos exigidos pelo Contran, devidamente licenciado e emplacado, com frete incluso, com garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem. Anexar catálogo (ou cópia) com as especificações técnicas do produto ofertado.					
03	29872	Veículo Zero Km, fabricação nacional, com carroceria SUV, Motorização mínima 1.5, ano correspondente ao da emissão da nota fiscal ou ano e da linha de produção correspondente, quatro portas, bicomustível (gasolina e etanol), potência mínima de 120 CV, roda medida mínima 205/65 R15, ar condicionado, cor branca, direção elétrica/hidráulica, limpador, lavador e desembaçador do vidro traseiro, retrovisores externos com interno mecânico, protetor de cârter, jogo de tapetes de borracha, encosto de cabeça, capacidade de transporte para 05 passageiros, câmbio manual 05 marchas à frente e uma à ré, com todos equipamentos exigidos pelo Contran, devidamente licenciado e emplacado, com frete incluso, com garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem. Anexar catálogo (ou cópia) com as especificações técnicas do produto ofertado.	RENAULT DUSTER EX- PRESSION	UND	01	70. 261,50	70. 261,50

NOME: REAVEL VEICULOS EIRELI
 CNPJ: 30.260.538/0001-04
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10724767-4
 ENDEREÇO: R-3, N° 1022, CD. C8, LT 93/99, CONDOMÍNIO WEST OFFICE, SALA 802 – SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO, CEP: 74.115-050
 TELEFONE: 62-3434-0877; 62-3434-0879
 E-MAIL: reavelveiculos@gmail.com
 REPRESENTANTE LEGAL: SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR, RG: 4901708 2ª VIA, CPF: 039.457.331-54

Santa Cruz do Xingu-MT, 15 de Junho de 2018.

Marcos de Sá Fernandes da Silva – Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
 PRESENCIAL N° 010/2018**

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT

Retificação de Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial n° 010/2018

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, inscrita no CNPJ N° 04.178.518/0001-70, através do Pregoeiro e equipe de apoio, vem à público divulgar **retificação** do aviso de RESULTADO da Licitação Supracitada, publicado no jornal oficial eletrônico dos municípios do Estado de Mato Grosso, n° 2994 do dia 07/06/2018, pág 333 e 334, VENCEDOR: REAVEL VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 30.260.538/0001-04, onde se lê: valor R\$ 560.280,00 leia-se R\$ 555.541,50. Informações ainda que na integra dos autos acham-se à disposição dos interessados no setor de licitação.

Santa Cruz do Xingu – MT, 15 de Junho de 2018 – **Astor Albrecht** - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

PORTARIA N° 0168/2018 DE 15 DE JUNHO DE 2018.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028 A 033/2018/PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores abaixo descritos como Fiscal das Atas de Registro de Preços n° 028 a 033/2018/Pregão Presencial n° 036/2018, cujo objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades das secretarias municipais do município.

Ariverto Cunha da Silva, inscrito no CPF n° 875.626.501-87, representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Artemio Syperreck, inscrito no CPF n° 000.871.289-18, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social;

Jessias da Silva Corrêa, inscrito no CPF n° 054.780.611-77, representando a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 15 DE JUNHO DE 2018.

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se. Publique-se, afixe-se

Na data supra

PORTARIA N° 0164/2018 DE 15 DE JUNHO DE 2018.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 029/2018/PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores abaixo descritos como Fiscal da Ata de Registro de Preço n° 029/2018, cujo objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de bancadas e divisórias de mármore, para atendimento e necessidades das secretarias do município – F Carvalho Duffeck & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob n° 24.624.545/0001/37.

Leonardo de Carvalho Francisco, inscrito no CPF n° 341.252.838-26 representando a Secretaria Municipal de Saúde.

Kelen Fernanda Monteiro Silva, inscrita no CPF n° 858.724.071-49, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ariverto Cunha da Silva, inscrito no CPF n° 875.626.501-87, representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 15 DE JUNHO DE 2018.

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se. Publique-se, afixe-se

Na data supra



Termo de Adjudicação

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inc I da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empreiteira(s):

Participante(s) e vencedora(s) da Pregao Presencial 10/2018

5005 REAVEL VEICULOS FIRELI

30.260.538/0001-04

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 555.541.500

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE VEICULOS AUTOMOTORES DE PASSEIO, SUV E VEICULO TIPO AMBULANCIA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT

SANTA CRUZ DO XINGU quarta-feira, 6 de junho de 2018



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ 04.178.518/0001-70

P.M.S.A.L
FLS Nº 154
RUB 02

Termo de Homologação

Pregao Presencial N° 10/2018

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITACÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE VEICULOS AUTOMOTORES DE PASSEIO, SUV E VEICULO TIPO AMBULANCIA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT

Vencedores

Código Nome

5005 REAVEL VEICULOS EIRELI

CPF/CNPJ

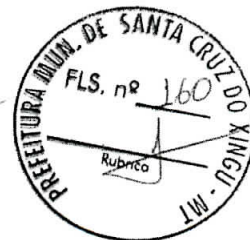
30.260.538/0001-04

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

SANTA CRUZ DO XINGU - MT, quarta-feira, 6 de junho de 2018



Prefeito Municipal



Endereço: RUA 14 DE SETEMBRO Nº: 1- Bairro: CENTRO -SANTA CRUZ CEP: 78.664-000 FONE: (66)-3594-1000

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

P.M.S.A.L
FLS Nº 115
QUB115
Q

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.260.538/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/2018
NOME EMPRESARIAL REAVEL VEICULOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REAVEL VEICULOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R 3	NÚMERO 1022	COMPLEMENTO QUADRAC8 LOTE 93/99 SALA 802 COND WEST OFFICE
CEP 74.115-050	BAIRRO/DISTRITO SETOR OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO		TELEFONE (62) 3920-3700
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTARP@CONTARP.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/09/2018** às **09:41:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

P.M.S.A.L
FLS Nº 316
RUB Q



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

P.M.S.A.L

FLS Nº

010

217
[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REAVEL VEICULOS EIRELI
CNPJ: 30.260.538/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:10:03 do dia 11/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2019.

Código de controle da certidão: **7B09.6114.453F.D838**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0023322594****CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE RECEBIMENTO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Data de emissão: **14/09/2018**Hora de emissão: **08:38:06**Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **30.260.538/0001-04**Nome: **REAVEL VEICULOS EIRELI**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **13/10/2018**Código de Autenticação: **2AAA79L2BK9U229K**Página **1** de **1**[Retornar](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

P.M.S.A.L
FLS Nº119
Q**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 30260538/0001-04
Razão Social: REAVEL VEICULOS EIRELI
Nome Fantasia: REAVEL VEICULOS
Endereço: R 3 1022 Q C8 L 93/99 SL 802 / SETOR OESTE / GOIANIA / GO / 74115-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2018 a 04/10/2018

Certificação Número: 2018090505100717719300

Informação obtida em 14/09/2018, às 09:39:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

P.M.S.A.L
FLS Nº 120
Página 1 de 1
919

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REAVEL VEICULOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.260.538/0001-04

Certidão nº: 158311100/2018

Expedição: 14/09/2018, às 09:39:25

Validade: 12/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REAVEL VEICULOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.260.538/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.